



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA nº 4.829, de 06 de janeiro de 2.025.**

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS ESPECIFICADAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor público municipal Sr. PAULO DIONÍSIO FILHO, Matrícula nº 4227, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de processos judiciais em geral.

**Art. 2º** - Nomear o servidor público municipal Sr. MARCELO PINTO, Matrícula nº 4228, ocupante do Cargo de Diretor da Frota Municipal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de serviços, peças e combustíveis relacionados à Frota Municipal.

**Art. 3º** - Nomear a servidora pública municipal Sra. CINTYA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 3726, ocupante do cargo de Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de produtos em geral que passam pelo almoxarifado.

**Art. 4º** - Nomear a servidora pública municipal Sra. JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO, Matrícula nº 251, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento Pessoal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 5º** - Nomear o servidor público municipal Sr. MAURILIO ANTONIO PEREIRA, Matrícula nº 398, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 6º** - Nomear a servidora pública municipal Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, Matrícula nº 964, ocupante do cargo de Professora de Educação Física (readaptada), como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços de transporte escolar.

**Art. 7º** - Nomear a servidora pública municipal Srta. LUANNA MONTEIRO MACHADO, Matrícula nº 3679, ocupante do cargo de Nutricionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a gêneros alimentícios do Setor da Educação.



**Art. 8º** - Nomear a servidora pública municipal Sra. SOYLA APARECIDA GOMES CESÁRIO SALLES, Matrícula nº 2890, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º** - Nomear a servidora pública municipal Sra. ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES, Matrícula nº 3176, ocupante do cargo de Farmacêutico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas com medicamentos básicos e não básicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 10** - Nomear a servidora pública municipal Sra. FRANCISLAINE APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 3620, ocupante do cargo de Diretora da Atenção Primária da Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas em geral e produtos que não têm movimentação no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 11** - Nomear a servidora pública municipal Sra. SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 339, ocupante do cargo de Coordenadora da Assistência Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 12** - Nomear a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA, Matrícula nº 1281, ocupante do cargo de Assistente Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 13** - Nomear a servidora pública municipal Sra. EUGÊNIA FERNANDA COSTA, Matrícula nº 3387, Secretária Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 14** - Nomear o servidor público municipal Sr. RUI RAFAEL REZENDE, Matrícula nº 1327, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referente despesas relativas a estas pastas.

**Art. 15** - Nomear a servidora pública municipal Sr. CLAUDENIR GUIDO PEREIRA, Matrícula nº 3316, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referente as despesas destas pastas.

**Art. 16** - Nomear a servidora pública municipal Sra. THAIS DA SILVEIRA COSTA, Matrícula nº 757, ocupante do cargo de Diretora de Transporte da Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a diárias e adiantamentos a servidores vinculados às atividades de tratamento de saúde fora do Município, junto ao Município de Cachoeira de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Art. 17** - Nomear a servidora pública municipal Sra. ISABELLA SABER CUSTÓDIO, Matrícula nº 1731, ocupante do cargo denominado Coordenador de Serviços de Licitações, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de publicações, junto ao Município de Cachoeira de Minas.

**Art. 18** - Nomear a servidora pública municipal Sra. DARLENE BASTOS ARAÚJO, Matrícula nº 1524, ocupante do cargo de Recepcionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a materiais de segurança / medicina do trabalho.

**Art. 19** - Nomear o servidor público municipal Sr. JOSÉ NATAL DA SILVA, Matrícula nº 576, ocupante do cargo denominado Agente Epidemiológico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relacionadas com a área de epidemiologia.

**Art. 20** – As Notas de Empenhos relativas a despesas com DIÁRIAS DE VIAGENS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

**Art. 21** – As Notas de Empenhos relativas a despesas com GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIAS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores/semelhantes de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

**Art. 22** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.776/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2025.

Cachoeira de Minas, 06 de janeiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete